

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202309/0818
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Lisboa
<b>Vínculo:</b>	CTFP a termo resolutivo certo
<b>Duração:</b>	12
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	1333,35
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>Técnico Superior para o Gabinete de Comunicação e Imagem dos Serviços da Presidência do IPL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio à chefia nos domínios da comunicação; imagem e relações públicas;</li><li>• Comunicação Online (gestão da atualização permanente do website, redes sociais e outros canais de comunicação do Politécnico de Lisboa ou das Unidades Orgânicas; produção de conteúdos editoriais em texto, fotografia e vídeo);</li><li>• Comunicação Interna e Externa; e relações públicas (apoio na produção e organização de eventos afetos à natureza das atividades científico-pedagógicas e lúdico-culturais que se realizam no IPL ou nas unidades orgânicas; assessoria de imprensa e relações com a Comunicação Social; dinamização e promoção da comunicação entre pessoal docente, não docente e discentes; gestão das atividades de divulgação da oferta formativa do IPL ou das UO (ex.: visitas guiadas às UO, participação na Futurália);</li><li>• Atividades de imagem/design (criação, execução e acompanhamento do processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; registo, edição, tratamento e publicação de fotografias; produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas).</li></ul>
---	---

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do Diário da República, nº54, de 17 de março  
**Artigo 30.º da LTFP:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura classificada com os cód. 21, 32 e 342 da CNAEF

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Instituto Politécnico de Lisboa	1	Estrada de Benfica, n.º 529	Lisboa	1549020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:  
Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP:  
a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;  
b) Ter 18 anos de idade completos;  
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;  
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.  
Requisitos habilitacionais e profissionais:  
a) Ser detentor de Licenciatura classificada com os Cód. 21, 32 e 342 das áreas de formação da CNAEF – Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação.  
Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente:  
a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;  
b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;  
c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

**Contacto:** 217101200

**Data Publicitação:** 2023-09-21

**Data Limite:** 2023-10-06

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República e site oficial do IPL

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para a área de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Lisboa. Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Prof.ª Maria João Escudeiro, Presidente Substituta do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos do nº1 do art. 27.º, dos Estatutos do IPL e do art. 42.º do CPA, de 14.08.2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2023. 1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 4787 a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 31.07.2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3- Conforme o previsto no n.º 5 do artigo 5º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi submetido o formulário "Reservas de Recrutamento", com o ID 2074. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 27 de julho de 2023 a informação de que não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 24º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023). 5- Local de trabalho: Instituto Politécnico de Lisboa, respetivas Unidades orgânicas. 6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2023: • Apoio à chefia nos domínios da comunicação; imagem e relações públicas; • Comunicação Online (gestão da atualização permanente do website, redes sociais e outros canais de comunicação do Politécnico de Lisboa ou das Unidades Orgânicas; produção de conteúdos editoriais em texto, fotografia e vídeo); • Comunicação Interna e Externa; e relações públicas (apoio na produção e organização de eventos afetos à natureza das atividades científico-pedagógicas e lúdico-culturais que se realizam no IPL ou nas unidades orgânicas; assessoria de imprensa e relações com a Comunicação Social; dinamização e promoção da comunicação entre pessoal docente, não docente e discentes; gestão das atividades de divulgação da oferta formativa do IPL ou das UO (ex.: visitas guiadas às UO, participação na Futurália); • Atividades de imagem/design (criação, execução e acompanhamento do processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; registo, edição, tratamento e publicação de fotografias; produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas) 7- Competências: • Relacionamento interpessoal: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente; • Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes

tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; • Trabalho de equipa e cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. • Planeamento e Organização; • Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional; • Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais: a) Ser detentor de Licenciatura classificada com os Cód. 21, 32 e 342 das áreas de formação da CNAEF – Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação. 8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras. 8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 - Requisitos preferenciais: • Experiência na atualizac, a~o e monitorizac, a~o de plataformas digitais; • Boas competências ao nível da comunicação interpessoal; • Conhecimentos avançados de Informática na ótica do utilizador, nomeadamente dos sistemas operativos Windows e Mac e sistemas de BackOffice; • Domínio das várias ferramentas software Microsoft Office (ex.: Word, Excel e Outlook); • Experiência comprovada nas áreas do: Design Gráfico; Paginação; Artes finais; Web Design; Motion Graphics; Animação; e Vídeo e Fotografia (captação e edição); • Conhecimentos ao nível de User Interface Design (arquitetura de informação, hierarquia de informação, usabilidade, etc.); • Domínio da gestão, atualização e monitorização dos Social Media; • Conhecimentos ao nível de linguagens de programação (ex.: HTML, PHP e CSS); • Domínio dos seguintes softwares: Illustrator; Photoshop; InDesign; Lightroom; • Domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oralidade e escrita). 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Portfólio em suporte digital (submeter na plataforma ou através de acesso a um link, constante no CV); b) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; c) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas; d) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso); e) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). 12 – Os Métodos

de Seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Avaliação de Competências por Portfólio nos termos do disposto nos artigos 17º e 18º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do nº4 do artigo 21º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro. 12.2- A avaliação de competências por portfólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza artística, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata. A avaliação de competências por portfólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 12.3- Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no n.º5 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 12.4- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 12.5 - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.6- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.7 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º, 22º e 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª série do Diário da República, conforme o disposto no n.º4, do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 - Constituição do Júri: Presidente: Professora Doutora Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa para a Comunicação Estratégica. Vogais efetivos: Dra. Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Gabinete de Comunicação e Imagem dos Serviços da Presidência do IPL e Dra. Rute Alexandra Engenheiro Santos Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL. Vogais suplentes: Dra. Vera Mónica Teixeira Gouveia e Dra. Catarina de Jesus Teixeira Macedo, ambas Técnicas Superiores do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL; O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal Dra. Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória. 15- Remuneração base de referência — 1.333,35€, correspondente à 2.ª posição remuneratória prevista na carreira/categoria de Técnico Superior, correspondente ao nível 16 da tabela remuneratória única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro. 16 - Nos termos do despacho conjunto nº 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 8 de setembro de 2023 - O Presidente do IPL, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

## Observações

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta****Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		